



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 02, de 27 de janeiro de 2016.

Retifica a Portaria FACIP nº. 26, de 25 de março de 2015 que Nomeia a Comissão de Cultura da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP e a Portaria FACIP nº. 51, de 28 de maio de 2015 que Nomeia a Comissão para Estudo de Critérios para Distribuição Orçamentária da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP para o ano base de 2016.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a solicitação da técnica administrativa Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, datada de 19 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a técnica administrativa Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira como membro da Comissão de Cultura da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art. 2º - Exonerar a técnica administrativa Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira como membro da Comissão para Estudo de Critérios para Distribuição Orçamentária da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP para o ano base de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 26, de 25 de março de 2015 e PORTARIA FACIP nº. 51, de 28 de maio de 2015.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Diretor - Portaria R N° 40/15